

XIV CONGRESSO ORDINÁRIO DO SEPE/RJ

**“AS JORNADAS DE JUNHO, O SINDICATO E A LUTA PELA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA DE QUALIDADE,
CONTRA A CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS.”**

26, 27, 28 e 29 de março de 2014.

ATA DE ELEIÇÃO DE DELEGADAS(OS)

Escola _____
Endereço _____
Município: _____ Núcleo/Regional: _____

Às ____ horas do dia ____ de _____ de 2014, realizou-se a assembleia dos profissionais de educação do ____ turno desta escola, com o objetivo de discutir a pauta do XIV Congresso Ordinário do SEPE/RJ e eleger as(os) delegadas(os) que a representarão.

PAUTA

- 1) Conjuntura;
- 2) Políticas Educacionais.
- 3) Avaliação das greves, reorganização, perspectivas de lutas para as redes e concepção sindical.
- 4) Atualização do Estatuto e organização do SEPE/RJ;

ORIENTAÇÕES PARA ELEIÇÃO E INSCRIÇÃO DE DELEGADAS(OS)

- a) A escola/local de trabalho poderá eleger 1 uma(um) delegada(o) para cada grupo de 10 (dez) profissionais de educação presentes. No caso de fração igual ou maior que 05 (cinco), a escola poderá eleger mais uma(um) delegada(o). A escola terá direito a 01(um) delegado/a caso atinja o quórum mínimo de 06 (seis) presentes.
- b) As assembleias podem ser realizadas por turno.
- c) As(os) delegadas(os) devem ser associadas(os) ao SEPE. Caso contrário, poderão filiar-se até o momento da assembleia.
- d) As assembleias para a eleição das(os) delegadas(os) devem realizar-se até o dia 14/03/ 2014.
- e) A presente ata de eleição deverá ser entregue à Comissão Organizadora, na sede do **SEPE/Central**, até às 18 horas do dia **15 de março de 2014** ou postado via sedex até o dia 15/03/2014. Como também poderá ser entregue nos núcleos e regionais até às 21 horas do dia 14/03.
- f) **Orienta-se a anexação do contracheque atual e/ou documento que comprove a filiação e quitação com o sindicato.**

LISTA DE PRESENTES

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

